

Auditoria

# Auditoria de *SAF* quando é obrigatória

Auditoria de SAF: quando a Sociedade Anônima do Futebol precisa de auditor independente, o que o trabalho inclui, prazo e o que faz o custo variar.

---

NORMA BASE

Lei 14.193/2021

PÚBLICO

Clubes e SAFs

EDIÇÃO

Guia técnico

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de SAF é o trabalho que dá credibilidade às demonstrações financeiras da Sociedade Anônima do Futebol, a estrutura criada pela Lei nº 14.193 de 2021 para separar o patrimônio e a gestão do futebol da associação ou do clube de origem. Quando um clube se transforma em SAF, ele deixa de ser uma entidade sem fins lucrativos opaca e passa a ser uma companhia que capta recursos, emite dívida e presta contas a investidores, e nenhuma dessas portas se abre sem número confiável. Este texto explica, para quem dirige uma SAF ou prepara a conversão do clube, quando a auditoria independente passa a ser obrigatória, o que o trabalho inclui, quanto tempo leva e o que faz o custo variar.

Se a sua SAF vai captar via debênture-fut, registrar-se na Comissão de Valores Mobiliários ou já cruzou os limites de porte da lei, a auditoria independente é o serviço que atende a essa exigência e dá ao investidor, ao financiador e ao torcedor a garantia de que o balanço reflete a realidade. A SAF nasce com uma promessa de transparência que a associação de origem raramente tinha, e a auditoria é o instrumento que torna essa promessa verificável.

Antes de tratar de prazo e de custo, vale esclarecer de onde vem a obrigação, porque ela não é única nem sempre nasce no mesmo lugar.

#### Auditoria

## Quando a auditoria de SAF é obrigatória e quem exige

A obrigação de auditoria da SAF costuma vir por três caminhos, e basta um deles para que o trabalho seja exigido. O primeiro é o porte. A sociedade de grande porte, definida pela Lei nº 11.638 de 2007 como aquela com ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, é obrigada a manter escrituração e demonstrações auditadas por auditor independente, mesmo sem ter capital aberto. SAFs dos clubes de maior receita cruzam esse patamar com folga, e para elas a auditoria é lei desde o primeiro exercício que as enquadra.

O segundo caminho é o acesso ao mercado de capitais. A SAF foi desenhada para captar, e a Lei nº 14.193 criou a debênture-fut como instrumento próprio. Toda captação pública de dívida ou de capital, e todo registro de emissor na Comissão de Valores Mobiliários, exige demonstrações financeiras auditadas dos exercícios recentes, em regra os três últimos. A CVM, em parecer de orientação sobre as Sociedades Anônimas do Futebol e o mercado de capitais, reforçou a necessidade de números auditados e de contratação de auditor registrado na própria autarquia para validar avaliações relevantes. Quem pretende emitir dívida ou listar a SAF precisa chegar nesse momento com o passado já auditado.

O terceiro caminho é contratual e de governança. Investidores que entram no capital da SAF, bancos que a financiam, entidades de administração do esporte e credores em geral exigem demonstrações auditadas em cláusulas de acordo e de dívida. Some-se a isso a própria estrutura de governança que a lei impõe, com conselho fiscal permanente e administração independente, que pressupõe informação contábil confiável para funcionar. Na prática, a SAF que cresce esbarra em pelo menos uma dessas exigências cedo.

## Obrigatoriedade

## O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de SAF examina as demonstrações financeiras da sociedade segundo as normas brasileiras e os pronunciamentos contábeis aplicáveis, com atenção às particularidades do futebol. O auditor testa as áreas que mais pesam no balanço de uma SAF: o registro e a amortização dos direitos econômicos sobre atletas, que são o principal ativo intangível da operação; as receitas de transferência de jogadores, de direitos de transmissão, de bilheteria e de patrocínio, cada uma com seu momento de reconhecimento; e os passivos herdados, porque a SAF frequentemente assume ou convive com dívidas do clube de origem sob regras específicas de pagamento.

A separação patrimonial é um ponto central do trabalho. A lei segrega o patrimônio do futebol na SAF, e a auditoria verifica se essa fronteira foi de fato respeitada, se não há confusão entre os ativos e as obrigações da associação de origem e os da sociedade. É um exame de substância, não de forma, porque a credibilidade da SAF perante o investidor depende de a separação ser real.

| P                                     | A                                                                                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Direitos econômicos de atletas</b> | Registro, amortização e teste de recuperabilidade do principal intangível da SAF.     |
| <b>Reconhecimento de receitas</b>     | Transferências, transmissão, bilheteria e patrocínio, cada qual no momento certo.     |
| <b>Passivos herdados do clube</b>     | Dívidas assumidas ou convidadas sob as regras de pagamento da Lei 14.193.             |
| <b>Separação patrimonial</b>          | Verificação de que o patrimônio do futebol está de fato segregado do clube de origem. |

O resultado é a opinião do auditor sobre se as demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e o desempenho da SAF. Quando o objetivo é captar, o trabalho ganha a frente adicional de preparar os exercícios anteriores para o padrão exigido pelo mercado de capitais, o que pode envolver a auditoria de períodos que ainda não haviam sido auditados.

## Escopo

## Prazo típico e o que o clube precisa entregar

O prazo depende de dois fatores: a maturidade contábil da SAF e o motivo da auditoria. Uma SAF que já opera com contabilidade organizada e fechamentos mensais conclui a auditoria do exercício em poucas semanas após o encerramento. Uma SAF recém-constituída, que ainda carrega a desorganização contábil típica da associação de origem, precisa de um ciclo mais longo, porque antes de auditar é preciso arrumar a casa. Quando a auditoria serve a uma captação, o calendário é ditado pela janela da emissão e costuma exigir a auditoria de três exercícios, o que antecipa o esforço.

O que o clube precisa entregar define o ritmo. Contabilidade em dia, contratos de atletas organizados com seus valores e prazos, conciliações bancárias fechadas, documentação das receitas de transmissão e de patrocínio, e clareza sobre os passivos herdados do clube. A SAF que trata a auditoria como tarefa de última hora descobre que o gargalo não é o auditor, é a própria organização da informação, sobretudo na primeira auditoria, quando os saldos iniciais precisam ser estabelecidos com segurança.

#### Prazo

## O que faz o custo variar

Não existe preço fechado para auditoria de SAF, porque o esforço muda com a complexidade e com a maturidade da operação. O que se pode indicar com honestidade são os critérios que empurram o custo para cima ou para baixo, nunca um número inventado. O primeiro é o tamanho e a complexidade da SAF: volume de receitas, número de atletas com direitos econômicos a testar e existência de operações no exterior pesam no esforço. O segundo é a maturidade contábil: uma SAF com contabilidade organizada custa menos esforço do que uma que precisa reconstruir registros e estabelecer saldos iniciais.

| P                             | A                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tamanho e complexidade</b> | Há muita receita, muitos direitos de atletas e operações no exterior.       |
| <b>Maturidade contábil</b>    | A SAF é nova e precisa reconstruir registros e estabelecer saldos iniciais. |
| <b>Finalidade do trabalho</b> | A auditoria serve a captação e exige mais de um exercício auditado.         |
| <b>Passivos herdados</b>      | Há dívidas do clube de origem complexas de mensurar e de segregar.          |

O terceiro fator é a finalidade: auditar o exercício corrente custa menos do que preparar três exercícios para uma emissão. O quarto é o peso dos passivos herdados, porque dívidas complexas do clube de origem, com regras próprias de pagamento, exigem exame cuidadoso. Um orçamento responsável nasce de um diagnóstico dessas variáveis, não de uma tabela fixa, e desconfie de proposta que crava um valor sem antes olhar a maturidade contábil da SAF e a finalidade da auditoria.

## Custo

## Como escolher o auditor

Escolher o auditor de uma SAF é escolher quem entende, ao mesmo tempo, de norma contábil e de futebol. O primeiro critério é o registro profissional adequado, no Conselho Regional de Contabilidade e, quando a SAF acessa o mercado de capitais, na Comissão de Valores Mobiliários, porque a emissão e o registro de emissor exigem auditor habilitado perante a autarquia. O segundo é a experiência concreta com os temas que definem o balanço de um clube: direitos econômicos de atletas, receitas de transmissão e de transferência, e a separação patrimonial que a Lei nº 14.193 impõe.

O terceiro critério é a capacidade de lidar com a primeira auditoria, quando os saldos iniciais precisam ser estabelecidos e a contabilidade da associação de origem precisa ser traduzida para o padrão da sociedade. O quarto é o alinhamento com o calendário da captação, quando existe, porque a janela de uma emissão não espera. E o quinto é a clareza da proposta, com escopo, prazos e critérios de honorário explícitos, sem número fechado antes de conhecer a realidade contábil da SAF. É essa combinação de técnica contábil e vivência do setor que separa uma auditoria útil de um carimbo.

## Escolha

## O que acontece se não fizer

Sem a auditoria devida, a SAF de grande porte descumpre a obrigação da Lei nº 11.638 de 2007 e fica exposta a questionamento de credores, de investidores e das próprias entidades de administração do esporte. E, o que costuma doer mais, a SAF que não tem demonstrações auditadas simplesmente não acessa o mercado de capitais: não emite debênture-fut, não registra emissor na CVM, não capta de investidor institucional, porque nenhum desses caminhos se abre sem número auditado.

Há ainda o custo de confiança. O modelo da SAF foi vendido ao torcedor e ao investidor como um salto de transparência em relação à opacidade histórica dos clubes. Uma SAF que não audita suas contas trai essa promessa e perde o principal ativo que a nova estrutura lhe deu, a credibilidade. Tratar a auditoria como prioridade desde o primeiro exercício é o que mantém a SAF apta a captar e confiável aos olhos de quem põe dinheiro nela.

Se a sua SAF vai captar, enquadra-se como sociedade de grande porte ou precisa dar ao investidor a garantia de números confiáveis, o momento de organizar a auditoria é antes da janela, não na véspera. Fale com a MERC. Avaliamos o porte, a finalidade e a maturidade contábil da sua operação e desenhamos a auditoria que atende à lei e abre as portas da captação.

# Perguntas frequentes

---

PRÓXIMO PASSO

# Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

---

|          |                                                                                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| SITE     | <a href="http://www.mercgroup.com.br">www.mercgroup.com.br</a>                   |
| CONTEÚDO | <a href="http://www.mercgroup.com.br/insights">www.mercgroup.com.br/insights</a> |
| E-MAIL   | <a href="mailto:contato@mercgroup.com.br">contato@mercgroup.com.br</a>           |
| TELEFONE | +55 11 98196 1447                                                                |

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.